

previsão de cláusula editalícia/contratualpor [Sandra Elisa Miosso](#) - segunda, 28 Nov 2022, 15:28

A previsão desta cláusula é para todos os contratos? - "É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrument nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital". Conforme nota técnica, fiz a leitura da IN 53/2020 e compreendi que devemos

Art. 15. Os editais e respectivos contratos administrativos celebrados **devem prever expressamente** a possibilidade de cessão dos créditos contratação de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput às hipóteses da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 1 outubro de 2011, e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

[Link direto](#) | [Editar](#) | [F](#)**Re: previsão de cláusula editalícia/contratual**por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - segunda, 28 Nov 2022, 19:46

Boa noite;

Pergunta: A previsão desta cláusula é para todos os contratos?

Resposta: sim para todos os contratos, trata-se do [AntecipaGov](#).